



# EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



1

### Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento Municipal de Cultura

#### EDITAL DOMINGOS BAUER LEITE – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

#### EDITAL N° 03/2024 – LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, Dr. Vinícius Brandão de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **determina a publicação das notas dos contemplados no âmbito municipal com o resultado preliminar das análises dos projetos destinados ao presente edital de n° 03/2024 na forma da Lei Complementar Paulo Gustavo, de n° 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de n° 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de n° 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Miracatu – SP.

**Art. 1°** - Este edital visa promover a seleção de **06 (Seis) projetos de audiovisual**, do gênero: Videoclipe, Minidocs, Websérie, Curta Metragem, cinema de baixo custo e afins, no montante de R\$ 90.431,32 (noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais, e trinta e dois centavos), repassando o valor de **R\$ 15.071,88** (Quinze mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) **por projeto selecionado**, como forma de impulsionar iniciativas voltadas para o fortalecimento do trabalho do AUDIOVISUAL no Município de Miracatu – SP.

**Art. 2°** - Segue abaixo o resultado da análise dos projetos no presente edital com o nome do projeto, proponente, notas nos 04(quatro) critérios e participação em termos de cotas. No mais, informamos que o prazo para interposição de recursos cessa no dia 20/06.

#### EDITAL 03/2024 - DOMINGOS BAUER LEITE - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS 15 SUBMISSÕES / 06 CONTEMPLADOS

Seq.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CIDADE	TIPO DO PROJETO	CRITÉRIOS				NOTA FINAL	P F	P J	COTAS	SUBMISSÃO
					I	II	III	IV					
01	Suellen Alves de Souza Coutinho	Tecnologias do Vale	Miracatu	Tipo I	25	15	25	20	85	X		S	CLASSIFICADO
02	Rafael Louredo Claro	Vozes de Miracatu	São José do Rio Preto	Tipo I	20	10	1	20	66		X	S	DESCLASSIFICADO





# EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



2

03	Isabel Cristina de Souza Lemos	Numa Terra de Pessoas Boas- Fatos e Causos	São Paulo	Tipo I	10	10	15	10	45		X		N	DESCCLASSIFICADO
04	Erick do Nascimento	30 Anos de Fanfara Municipal Miyoji Kayo	Miracatu	Tipo I	23	16	22	17	78		X		N	CLASSIFICADO
05	Jamilli Ferraz Canuto El Dahouk	English Air - Uma Homenagem a Laurindo de Almeida	Miracatu	Tipo I	26	16	22	16	80		X		N	CLASSIFICADO
06	Alessandro Morais dos Santos	151 Anos da Paróquia Nossa Senhora das Dores	Miracatu	Tipo I	25	12	22		78		X		N	CLASSIFICADO
07	Laerte de Camargo Araújo	Migrantes e Imigrantes na "Terra de Gente Boa"	Miracatu	Tipo I	30	20	30	20	100		X		X	CLASSIFICADO
08	Claudia Irene de Oliveira Hengler	Patrimônio Vivo: Parteiras e Rezadeiras em Miracatu	Miracatu	Tipo I	30	20	30	20	100	X			N	CLASSIFICADO
09	Alexandre Benhur Rosa Paiva	Rimas da Vida - Juquiá	Juquiá	Tipo II	10	5	10	5	30	X			N	DESCCLASSIFICADO
10	Instituto Villa	Hino da Cidade: Miracatu	Registro	Tipo I	15	10	15	10	50		X		N	DESCCLASSIFICADO
11	Instituto Villa	Meu Clipe - Vozes do Campo	Registro	Tipo II	20	10	20	10	60		X		N	DESCCLASSIFICADO
12	Instituto Villa	Hino da Cidade de Miracatu - SP	Registro	Tipo I	20	10	20	10	60		X		N	DESCCLASSIFICADO
13	Maluy Urubathã Souza Gomes	Vozes Pretas	Registro	Tipo I	15	17	15	17	64	X		S		DESCCLASSIFICADO
14	Isabel Cristina de Souza	Pontos Turísticos de Miracatu	São Paulo	Tipo I	15	10	15	10	50		X		N	DESCCLASSIFICADO
15	Daiane Aparecida Satti Pinheiro	Em Busca de Qualidade	Miracatu	Tipo II	20	12	18	15	65	X			N	DESCCLASSIFICADO

**Art. 3º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.



**EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



3

**Art. 4º - Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br),**

**Parágrafo único – Segue anexo ao presente edital o modelo do termo de recurso que deverá usado quando da interposição do resultado. O termo de recurso deve ser enviado para o e-mail [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) até o dia 19/06/2024.**

**Art. 5º – Caso o Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP, decida realizar alterações relativas às datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital e outros aspectos referente ao presente edital, estas serão realizadas mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Miracatu – SP e no Diário Oficial do Município.**

Miracatu, 17 de Junho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiroz  
**Prefeita do Município de Miracatu**





# EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP

11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



### Prefeitura do Município de Miracatu - SP

#### EDITAL de nº 03/2024

#### Termo de Interposição de Recursos

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG : \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua, \_\_\_\_\_, n°: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, venho apresentar Termo de Interposição de Recurso junto ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Miracatu – SP, em face do Edital de nº 03/2024, na modalidade: \_\_\_\_\_ para que o mesmo solicite ao Departamento de Cultura do Município de Miracatu – SP a reanalise do projeto de nome: \_\_\_\_\_ por mim apresentado com base nas ponderações abaixo explicitadas, por conta dos critérios de seleção apresentados no referido edital.

I - Demonstrar experiência na área artística cultural:

---

---

---

---

II – Tempo comprovado na atividade artística:

---

---

---

---

III – Apresentar uma proposta de um projeto audiovisual estruturado com uma narrativa de fatos relevantes ocorridos no âmbito do Município de Miracatu – SP:

---

---

---

---



**EFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Rissaburo Miyagui, n° 195 – Centro – Miracatu/SP  
11850-000 – E-mail: [cultura@miracatu.sp.gov.br](mailto:cultura@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



5

IV – Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Proponente do Projeto